

ACTA N.º 22/2004

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE,
REALIZADA NO DIA 31 DE MAIO DE 2004:

Aos trinta e um dias do mês de Maio do ano dois mil e quatro, nesta cidade de Peniche, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, estando presentes os Excelentíssimos Senhores Jorge Manuel Rosendo Gonçalves, Presidente, Luís Gonzaga Franco Pinto, Vice- Presidente, Vítor Manuel Farricha Mamede, António José Ferreira Sousa Correia Santos, Jorge Serafim Silva Abrantes, Clara Maria Bruno Filipe e Emídio Manuel Tavares Barradas, Vereadores, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal de Peniche.

A reunião foi aberta, pelo Senhor Presidente, eram catorze horas e cinquenta e cinco minutos.

A reunião foi interrompida entre as dezassete horas e as dezanove horas e dez minutos para os membros da Câmara participarem na cerimónia de inauguração e benção das instalações remodeladas da Santa Casa da Misericórdia, no Largo 5 de Outubro.

A Câmara passou a apreciar os assuntos a seguir indicados, tendo as deliberações, quando não sejam indicados outro resultado e forma de votação, sido tomadas por unanimidade e votação nominal.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

ACTAS DE REUNIÕES ANTERIORES:

Foi presente e assinada a acta da reunião camarária realizada no dia vinte e quatro de Maio corrente, tendo sido previamente distribuídas fotocópias pelos Senhores Vereadores.

BALANCETES:

Foram presentes os balancetes dos fundos da tesouraria da Câmara Municipal e dos Serviços Municipalizados do dia vinte e oito de Maio corrente, tendo a Câmara verificado e aprovado os saldos de, respectivamente:

Câmara Municipal (de operações orçamentais): 1.396.434,32 € (um milhão trezentos e noventa e seis mil quatrocentos e trinta e quatro euros e trinta e dois cêntimos).

Câmara Municipal (de operações não orçamentais): 199.702,73 € (cento e noventa e nove mil setecentos e dois euros e setenta e três cêntimos).

Serviços Municipalizados (de operações orçamentais): 1.243.612,96 € (um milhão duzentos e quarenta e três mil seiscentos e doze euros e noventa e seis cêntimos).

Serviços Municipalizados (de operações não orçamentais): 173.057,14 € (cento e setenta e três mil cinquenta e sete euros e catorze cêntimos).

CORRESPONDÊNCIA:

Foi presente e apreciada a seguinte correspondência:

* Carta, datada de 21.5.2004, do Senhor Vereador António José Sousa Correia Santos, solicitando a justificação da falta dada à reunião camarária, realizada no passado dia 24 de Maio.

- Deliberado considerar a falta justificada. (P.º 31/02)

* Fax, datado de 25.5.2004, do Consulado de Portugal em Nogent sur Marne, dando conhecimento da pretensão manifestada pelo Presidente da Câmara Municipal de Noisy-le-Grand em estabelecer um processo de cooperação ou eventual gemação com esta cidade.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE * Acta da reunião de 31.05.2004 * Livro 92 * Fl.2

- Tomado conhecimento e deliberado aguardar o anunciado contacto do Senhor Presidente da Câmara de Noisy-le-Grand. (P.º 16/01)

* Carta, sem data, do dupla musical “Némanus”, solicitando a atribuição de patrocínio para a realização de um espectáculo musical, no próximo dia 5.6.2004, no edifício da Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense.

- Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente que determinou o apoio à edição dos cartazes de menor dimensões. (P.º 17)

* Carta, datada de 20.5.2004, da Associação de Dadores Benévolos de Sangue, solicitando a cedência do Salão Nobre do Museu, no próximo dia 11 de Julho, a fim de comemorarem o seu aniversário e realizarem as cerimónias de homenagem aos dadores benévolos daquela Associação que se distinguiram pelo número de dádivas de sangue e a oferta de um lanche.

- Deliberado autorizar a utilização do Salão Nobre do Museu e oferecer um lanche aos convidados e homenageados. (P.º 11/02)

* Carta, sem data, do dupla musical “Némanus”, solicitando autorização para a realização de um espectáculo musical, no próximo dia 5.6.2004, no edifício da Associação de Educação Física, Cultural e Recreativa Penichense.

- Deliberado autorizar a realização do espectáculo. (P.º 17)

* Foi novamente presente um fax, datado de 20.4.2004, do Clube Recreativo Penichense, informando de que apenas poderão ceder o salão daquele Clube para a realização da 25.ª Edição da Corrida das Fogueiras, se forem feitas obras de beneficiação, conforme indica, uma vez que o mesmo se encontra inoperante, acompanhado de informação do DOM.

- Dado o interesse que a Câmara tem na utilização do espaço para a corrida das fogueiras e outros eventos, deliberado promover no local as obras de recuperação indispensáveis a tal utilização. (P.º 44/03)

* Carta, datada de 14.5.2004, do Condomínio do Lote H da Urbanização Baleal Sol Village, solicitando esclarecimentos relativamente à cobrança de recolha de lixo sobre as fracções ocupadas pelos condomínios dos respectivos prédios.

- Deliberado aguardar qualquer decisão para após a prevista alteração ao Regulamento de Cobrança da Tarifa. (P.º 21/01)

* Ofício n.º 31306, datado de 18.5.2004, do Secretariado Técnico dos Assuntos para o Processo Eleitoral - STAPE, dando conhecimento da transferência de verbas relativas ao Recenseamento Eleitoral 2004, no valor de 879,40 €.

- Tomado conhecimento e deliberado autorizar a transferência da verba recebida para as freguesias, segundo o critério do recebimento. (P.º 39/01)

* Carta, datada de 19.5.2004, da Senhora Maria Arminda da Conceição Carreira do Nascimento, apresentando uma proposta de indemnização por danos patrimoniais e morais provocados pelas atitudes dos funcionários do cemitério municipal.

- Deliberado não atender o pedido de pagamento da indemnização por o considerar desproporcionado aos prejuízos causados, devendo ser prestadas explicações à reclamante sobre as circunstâncias em que se procedeu à remoção das flores. (P.º 18/04-Cemitério/DASU)

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE * Acta da reunião de 31.05.2004 * Livro 92 * Fl.3

* Carta, datada de 30.5.2004, da Comissão de Festas de Ferrel, solicitando autorização para proceder ao desvio do trânsito, conforme indica, aquando da realização da festa anual daquela freguesia, nos próximos dias 5 a 10 de Agosto.

- Deliberado autorizar nos termos em que o tem sido nos anos anteriores, devendo dar-se conhecimento ao DOM, para tomar as providências adequadas, e à GNR. (P.º 18/02)

* Ofício n.º 5952, datado de 18.5.2004, da Câmara Municipal de Caldas da Rainha, solicitando a emissão de parecer relativamente à realização de um Rallye Paper – Ronda do Oeste pelo Clube Mini de Portugal, que terá lugar nos próximos dias 19 e 20 de Junho.

- Deliberado dar parecer favorável. (P.º 16/02)

* Fax, datado de 14.5.2004, do Clube Mini de Portugal, solicitando apoio logístico para a realização de um passeio “Ronda do Oeste”, nomeadamente através da oferta de lembranças, elaboração de cartazes e almoço de confraternização (sardinhada).

- Deliberado apoiar o evento oferecendo uma sardinhada aos participantes. (P.º 17)

A Câmara tomou ainda conhecimento da seguinte correspondência e expediente:

* Ofício, datado de 25.5.2004, da Assembleia da República, remetendo o texto final da Oitava Alteração à Lei n.º 29/87, de 30 de Junho, relativa ao Estatuto dos Eleitos Locais. (P.º 16/1)

* Ofício-circular n.º 515, datado de 21.5.2004, da Comissão Nacional de Eleições, prestando esclarecimentos sobre a propaganda Político-Eleitoral. (P.º 14)

* Carta n.º 3014, datada de 25.5.2004, do Instituto Politécnico de Leiria, remetendo documento relativo à tomada de posição daquele Instituto sobre a sua transformação em Universidade de Leiria. (P.º 13/03)

* Carta, datada de 17.5.2004, do Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português, remetendo cópia de resposta endereçada pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação, relativamente ao requerimento apresentado pelo deputado Vivente Merendas, sobre o Porto de Pesca de Peniche. (P.º 17)

* Carta, datada de 25.5.2004, do Centro Social do Pessoal da Câmara Municipal de Peniche, dando conhecimento da eleição e da constituição dos seus novos órgãos sociais. (P.º 40/09/01)

LEGISLAÇÃO:

A Câmara tomou conhecimento da seguinte legislação, recentemente publicada no Diário da República:

- Lei n.º 16/2004, de 11 de Maio, que aprova medidas preventivas e punitivas a adoptar em caso de manifestações de violência associadas ao desporto;

- Lei n.º 18/2004, de 11 de Maio, que transpõe para a ordem jurídica nacional a Directiva n.º 200/43/CE, do Conselho, de 29 de Junho, que aplica o princípio da igualdade de tratamento entre as pessoas, sem distinção de origem racial ou étnica, e tem por objectivo estabelecer um quadro jurídico para o combate à discriminação baseada em motivos de origem racial ou étnica.

PARQUE URBANO DA AVENIDA MONSENHOR MANUEL BASTOS DE SOUSA:

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE * Acta da reunião de 31.05.2004 * Livro 92 * Fl.4

No início da reunião, os arquitectos autores fizeram a apresentação do projecto de execução do Parque Urbano da Avenida Monsenhor Manuel Bastos de Sousa, na sequência do estudo prévio já apresentado em anterior reunião, tendo prestado os esclarecimentos solicitados.

FESTA NOSSA SENHORA DA BOA VIAGEM:

Estiveram presentes os membros da Comissão Organizadora da Festa de Nossa Senhora da Boa Viagem, que informaram da inviabilidade quanto ao prazo de início para a instalação e funcionamento dos divertimentos, fixado para 24 de Julho. Face aos esclarecimentos prestados e porque a Câmara ao fixar aquela data apenas teve como objectivo acautelar o espectáculo que decorrerá na Fortaleza, no dia 23, foi deliberado rever a deliberação já tomada em 8 de Março, permitindo que os divertimentos sejam instalados e possam funcionar a partir de 15 de Julho próximo, só podendo, no entanto, no dia 23, funcionar até às 20 horas.

TABELA DE TAXAS E LICENÇAS:

Considerando que, aquando da actualização da Tabela de Taxas, no início do ano, se excluiu da actualização a parte referente à utilização das piscinas, para que a alteração coincidissem com o início do ano escolar, a Câmara deliberou, nos termos do artigo 11.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças do Município, que as taxas previstas no n.º 4 do artigo 19.º daquela Tabela sejam actualizadas em 2,7%, correspondente ao valor da inflação do último ano, segundo os dados do INE, arredondados para a dezena de cêntimos superior, com excepção das taxas referidas nos pontos 7 e 8 da alínea b2) do n.º 4 (natação livre e aulas individuais) e na alínea d) do mesmo número (massagens), que não serão objecto de alteração.

REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E DA EDIFICAÇÃO:

Considerando que, nos termos do seu artigo 89.º, as taxas previstas no regulamento referido em epígrafe deverão ser actualizadas anualmente, por aplicação do índice de preços do consumidor, sem habitação;

Considerando que o regulamento e as suas taxas entraram em vigor no início de Junho de 2003;

Considerando que a última taxa de inflação média conhecida, segundo os elementos do INE, do ano que terminou em Abril é de 2,7%;

Considerando a deliberação já tomada em reunião de 16 de Fevereiro último, a Câmara deliberou proceder, com efeitos a partir do próximo dia 14, à actualização em 2,7% das taxas previstas no Regulamento Municipal de Urbanização e das Edificações e referidas nos quadros I a VI, VIII a XIV e XVI a XVIII, não se incluindo, portanto, as referidas nos quadros VII e XV, cujo resultado deverá ser arredondada para o múltiplo de 50 cêntimos de € superior, excepto as de valor inferior a 5,00 € em que o arredondamento será feito para a dezena de cêntimos superior.

Foi ainda deliberado que, a partir da mesma data, e para efeitos da cobrança das taxas pela realização, reforço e manutenção de infraestruturas passem a ser aplicados os valores actualizados pela Portaria n.º 243/03, de 29 de Novembro, de 570,10 €/m², bem como o valor do PPI para o ano de 2004 de 10.825.000,00 €, mantendo-se os índices (Ki) por cada unidade territorial já estabelecidos na deliberação de 16.2.2004 e que correspondem já àquele valor do PPI.

CONTAS BANCÁRIAS:

A Câmara, considerando que, por despacho de 20 de Maio, foi adjudicado ao Banco Totta & Açôres a locação financeira de três viaturas ligeiras de 9 lugares, deliberou, nos termos do n.º

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE * Acta da reunião de 31.05.2004 * Livro 92 * Fl.5

2.9.10.1.2 do POCAL e para cumprimento das condições da proposta da adjudicatária, abrir na agência desta cidade daquela instituição bancária uma conta, por onde serão satisfeitos os encargos resultantes daquela locação.

LICENCIAMENTO DE RECINTO IMPROVISADO:

* Foi presente um requerimento, em nome da União Desportiva de Casal da Vala, solicitando a emissão de licença de funcionamento de recinto improvisado, nos termos do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 309/02, de 16 de Dezembro, a fim de realizar um arraial com música ao vivo no recinto de festas do Casal da Vala, nos dias 4, 5 e 6 de Junho de 2004.

- Deliberado deferir.

LICENCIAMENTO DE ACTIVIDADES LÚDICAS:

* Foi presente um requerimento, em nome da Sociedade Filarmónica União 1.º de Dezembro de 1902 de Atouguia da Baleia – Secção de Cicloturismo, solicitando a concessão de licença, ao abrigo do disposto no n.º 1 do art.º 29.º do Decreto-Lei n.º 310/02, de 18 de Dezembro, e no art.º 54.º do Regulamento Municipal, para realizar um passeio de cicloturismo, nos dias 3 e 4 de Julho de 2004.

- Deliberado deferir.

REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS:

* Requerimento, em nome de Eurico Ferreira Franco, solicitando autorização para proceder à realização de uma queimada na zona dos Bolhos.

- Deliberado deferir, devendo ser respeitadas as condições constantes do parecer dos Bombeiros Voluntários.

VENDA AMBULANTE:

* Acompanhado de parecer da Junta de Freguesia de Atouguia da Baleia e da técnica superior de serviço social, foi presente um requerimento, em nome de Joaquim Henriques Baltazar, residente na Rua do Norte, n.º 3, em Casais de Mestre Mendo, solicitando a emissão de cartão de vendedor ambulante de produtos hortícolas, na estrada entre Casais de Mestre Mendo e Ferrel.

- Deliberado deferir apenas para o local requerido, devendo no estacionamento e venda assegurar as necessárias condições de segurança rodoviária.

ABERTURA DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL:

* Foi novamente presente uma carta, datada de 13.5.2004, do Intermarché de Peniche em que solicitava autorização para proceder à abertura daquele estabelecimento de supermercado ao Domingo à tarde, durante a próxima época balnear, acompanhada agora de parecer da Junta de Freguesia de Ajuda.

- Deliberado aguardar a resposta da consulta formulada à ACISCP, devendo ser presente na próxima reunião. (P.º 35/03)

PATRIMÓNIO:

Habitação social – Autorização de residência:

* Acompanhadas de parecer da técnica superior de serviço social, foram presentes duas cartas da Senhora Clarisse Lemos Santos, titular do fogo sito no Edifício Coosofi, letra “E”, R/c, em Peniche, solicitando autorização de residência para a sua filha e para o seu actual companheiro.

- Deliberado informar, relativamente às duas pretensões, de que a tipologia do fogo (T1)

apenas permite a permanência de 1 ou 2 pessoas.

Habitação social – Permuta de habitação:

* Foi presente uma informação da técnica superior de serviço social, propondo a permuta do fogo “F”, 3.º esq.º, sito no Edifício Coosofi, em Peniche de que é titular a Senhora Sandra Maria Almeida Ventura, por outro situado no 1.º andar do mesmo edifício, em virtude do barulho excessivo e dos conflitos vários que se verificam com os vizinhos residentes no piso superior, agravado pelos problemas psíquicos que a requerente apresenta.

- Deliberado atribuir a Sandra Maria Almeida Ventura o fogo sito no 1.º andar, letra D, primeiro frente, devendo entregar devoluto o que vem ocupando.

ALVARÁS DE LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS:

* Foi presente uma informação do DPGU, apresentando uma proposta de modelo de requerimento a apresentar pelos interessados aquando da emissão de alvarás de licenciamento de loteamentos, cuja formalidade, neste momento, é omitida, produzindo efeitos a partir do dia 1 de Junho próximo.

- Deliberado aprovar o procedimento proposto e a minuta do requerimento a utilizar.

CANIL DA ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DOS ANIMAIS DE PENICHE (APAP):

* Foi presente uma informação da DPOI, dando conhecimento do andamento do anteprojecto do canil mencionado em epígrafe, iniciado pelo Senhor Arquitecto Paulo Correia do GAT de Caldas da Rainha e apresentando um Programa Base para continuação do mesmo.

- Tomado conhecimento.

REUNIÕES DE CÂMARA:

Considerando o adiantado da hora e a indisponibilidade de alguns membros para prosseguir a reunião, por motivo de outros compromissos, a Câmara deliberou realizar uma reunião extraordinária, no próximo dia 7, pelas 14.30 horas, para tratar dos assuntos que faziam parte da ordem de trabalhos e que não foi possível apreciar nesta reunião.

ENCERRAMENTO:

Sendo dezanove horas quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que, para efeitos imediatos, foi totalmente aprovada em minuta no final da mesma, nos termos do número três do artigo nonagésimo segundo da Lei número cento e sessenta e nove/noventa e nove, de dezoito de Setembro.

E eu, _____, Chefe de Divisão Administrativa, servindo de Director de Departamento de Administração e Finanças, a subscrevo e assino.